



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 069/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação de show artístico musical da banda “FORRÓ SABOREAR” em comemoração aos 35 anos da cidade de Sampaio/TO, a ser realizado no dia 30 de maio de 2024, no Município de Sampaio – TO, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação da empresa **CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.880.424/0001-41, com sede na Avenida Desembargador Moreira, Nº 2020, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **CÍCERO LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 287.XXX.XXX-09, para a realização de Show Artístico Musical da banda “**FORRÓ SABOREAR**” em comemoração aos 35 anos da cidade de Sampaio/TO, a ser realizado no dia 30 de maio de 2024, no Município de Sampaio/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Maio (05) do
ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal